



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 085/2025

Concede Licença Interesse

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 60, IV, c/c art. 66, ambos da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997, e considerando o requerimento do servidor **Anderson Alves Reis** ocupante do cargo efetivo de motorista III;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 16/09/2025 a 15/09/2027, nos termos do artigo 66, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 15 de setembro de 2025.

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal

